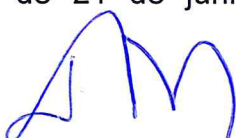


GELEV

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A AGEVAP, A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, E O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS – IGAM.

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1, I-A, Manejo, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Presidente, Sr. André Luís de Paula Marques**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.490.785-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia 196, Alberto Byington – Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-240 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Marcelo Bertonha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.508.368-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 065.946.188-90, residente à Rua Raphaela Maria Bruno, nº 190, apartamento 402, Resende/RJ, CEP: 27510-096 e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal – CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente, **Sr. Roberto Derziê de Sant’anna**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 617454, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 244.689.591-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado conforme o Decreto de 07/12/2016, publicado no DOU nº 235, de 08/12/2016; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e legislação

COPAC
Prot. Nº _____
Data: _____
Resp.: _____



complementar, Decretos nº 7.973/2013, 6.170/2007, e Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 424, de 30/12/2016 (DOU 02/01/2017), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2015, de 01/04/2017 até 30/06/2017 e; atualizar a indicação de recursos para cobertura de tarifas, contemplada na Cláusula Sexta do CPS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As condições contratuais da presente prorrogação estão definidas considerando-se as tratativas que estão sendo realizadas com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, para atendimento às recomendações dispostas no Acórdão TCU nº 1.126/2007 e no Relatório de Auditoria CGU 201407579/006, relativamente à elaboração de Contrato padrão para prestação de serviços de acompanhamento das transferências de recursos da União na modalidade Contrato de Repasse e instrumentos similares.

PARÁGRAFO ÚNICO –

Tendo em vista o advento da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2017, que revogou a Portaria Interministerial nº 507/2011 e a Instrução Normativa nº 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, na hipótese de conflito ou contradição entre as cláusulas e condições deste contrato em face da referida Portaria nº 424/2016, as mesmas serão ajustadas por meio de instrumento contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A vigência será interrompida, com a celebração de nova



pactuação que atenderá ao modelo de CPS padrão a ser editado pelo MPOG, conforme informado na Subcláusula Primeira acima.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços prestados pela Contratada estão restritos ao acompanhamento das transferências voluntárias realizadas por meio de Contratos de Repasse, excluídas celebrações com Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do (s) contrato (s):

2.1. Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.

2.1.1. Deliberação Comitê CEIVAP n.º 199/2012 – Plano de Aplicação Plurianual.

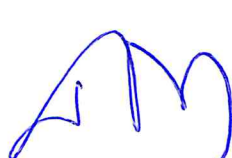
2.1.2. Deliberação Comitê CEIVAP Nº 225/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

2.1.3. Deliberação Comitê CEIVAP Nº 226/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

2.1.4. Deliberação Comitê CEIVAP Nº 237/2016 - Plano de Aplicação Plurianual.

2.2. Contrato de Gestão INEA CBH's nº 01/2010 e Termo Aditivo n.º 081/2010.

2.2.1. Resolução Comitê Rio dois Rios n.º 31/2014 Plano de Aplicação Plurianual.



- 2.2.2. Resolução Comitê Piabanha n.º 33/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.
- 2.2.3. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n.º 47/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.
- 2.2.4. Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana n.º 14/2015 – Plano de Aplicação Plurianual
- 2.3. Contrato de Gestão INEA Guandu n.º 03/2010.
 - 2.3.1. Resolução Comitê Guandu n.º 106/2014.
- 2.4. Contrato de Gestão IGAM – PS1 n.º 01/2014.
- 2.5. Contrato de Gestão IGAM – PS2 n.º 02/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO –

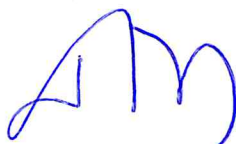
Na hipótese do valor estimado, indicado nesta Cláusula, revelar-se insuficiente, a CONTRATANTE promoverá, em tempo hábil, a necessária suplementação do valor inicial, mediante a celebração de Termo Aditivo a este instrumento.

SUBCLAÚSULA PRIMEIRA -

Para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, fica estimado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo período da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas afirmam as partes presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 30 de março de 2017.


ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEVAP


MARCELO BERTONHA
Diretor Administrativo-financeiro
AGEVAP

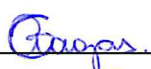
CONTRATANTE

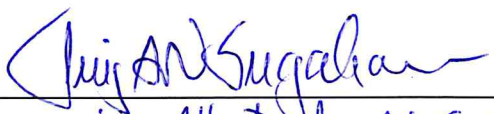


ROBERTO DERZIÊ DE SANT'ANNA

VICE PRESIDENTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME : Giovanna Candido Chagas
CPF : 007.586.367-76
RG : 08868436-01 FPIRJ

2) 
NOME : Luiz Alberto Nozaki Sugahara
CPF : 080.287.768-09
RG : 14.632.415 - SP





Ineditórios

"COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO" DO SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SEFEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Funerárias e Cemitérios do Estado do Pará - SEFEPA, convoca todos os membros da categoria Patronal de Empresas Funerárias e Cemitérios, dos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acurá, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapó, Augusto Correa, Aurora do Para, Aveiro, Bagre, Baião, Banach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Pirá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Condição do Para, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianesia do Pará, Gurupá, Igarapé - Açu, Igarapé - Miri, Inhangapi, Ipixuna do Para, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muá, Nova Esperança do Pirá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Obidos, Oeiras do Para, Oriximiná, Ourém, Ourilandia do Norte, Pacajá, Palestina do Para, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondos do Para, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Barbara do Para, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Para, Santa Luzia do Para, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Para, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Felix do Xingu, São Francisco do Para, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador Jose Porfirio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé - Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruara, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xingua do Estado do Pará, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Empresas Funerárias e Cemitérios do Estado do Para - SEFEPA, que realizar-se-á no dia 03 de Maio de 2017, às 16:00 horas, na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 1717, Marabá, CEP 66.613-150, na cidade de Belém Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato das Empresas Funerárias e Cemitérios do Estado do Para - SEFEPA que representará a categoria patronal de empresas funerárias e cemitérios na base do Estado do Pará; b) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; c) Eleição e posse da primeira gestão, sendo pré-requisitos para a candidatura a cargos eletivos no dia desta Assembleia geral: a) A declaração de interesse pela candidatura avulsa específica ao cargo almejado, não sendo permitido a candidatura concomitante a mais de um cargo; b) Somente sócios proprietários poderão se candidatar aos cargos eletivos, necessitando estarem com suas TLPL atualizadas; c) As empresas participantes deverão obrigatoriamente estar com seus alvarás atualizados; d) Filiação a Central Sindical e Confederação.

Belém-PA, 4 de abril de 2017.
JURACY RAMOS JÚNIOR
Presidente da comissão pró-fundação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

"A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA - ABES, CNPJ/MF nº 01.283.503/0001-84, com sede à Rua Coronel Lisboa, nº 432, Vila Mariana, São Paulo, Estado de São Paulo, por meio do Conselho de Administração representado por seu Presidente, Augustus Bruno Von Sperling, e de acordo com o artigo 30 de seu Estatuto Social em vigor, convoca as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do território nacional, e que estão na condição de associadas da ABES, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Aprovação das contas da Entidade relativas ao ano de 2016; 2º) Outros assuntos de interesse da Entidade. Assim, fica definido que o pleito ocorrerá por votação no dia 27/4/2017, no horário das 14h00, em primeira convocação com o número mínimo previsto no Estatuto, ou em segunda convocação, ficando estipulado o dia 08/5/2017, que será aprovada a ordem do dia com qualquer número de associados, na Rua Coronel Lisboa, nº 432, Vila Mariana, São Paulo, Capital. Aos que não comparecerem pessoalmente, estes poderão votar por meio de um procurador.

São Paulo, 6 de abril de 2017.
AUGUSTUS BRUNO VON SPERLING
Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos nº 179/2016-ANA, nº 240/2016-INEA, nº 112/2016-GUANDU; Contrato nº 08/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e WTL Turismo e locação Ltda - EPP CNPJ nº 15.328.829/0001-95; Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagens aéreas nacionais e internacionais; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 123.874,32 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Data de Assinatura: 09/03/2017.

Processos nº 177/2016/ANA; Contrato nº 09/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e CON-SOMINAS ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF sob nº 07.080.673/0001-48; Objeto: Serviços de levantamentos geotécnicos necessários à elaboração dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e Executivos do sistema de esgotamento sanitário do município de Porciúncula/RJ; Prazo: 90 (noventa) dias; Valor: R\$ 31.599,63 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); Data de Assinatura: 21/03/2017.

Processos nº 161/2016/ANA; Contrato nº 10/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e CON-SOMINAS ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF sob nº 07.080.673/0001-48; Objeto: serviços de levantamentos topográficos necessários à elaboração dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e Executivos do sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Porciúncula/RJ; Prazo: 90 (noventa) dias; Valor: R\$ 74.812,45, (setenta e quatro mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); Data de Assinatura: 21/03/2017.

Processos nº 029/2015/ANA; Segundo termo aditivo ao Contrato nº 065/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Consominas Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.080.673/0001-48; Objeto: Supressão de valor; Valor: R\$ 203,69 (duzentos e três reais e sessenta e nove centavos); Data de Assinatura: 22/03/2017.

Processos nº 187/2015/ANA; 184/2015/INEA; 160/2015/GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 68.709.211/0001-31; Objeto: Aditivo de Valor; Valor: 5.459,32 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Data de Assinatura: 07/03/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processos Nº 108/2015/ANA, Espécie: Segundo Termo aditivo ao Convênio nº 01/014/004/15; Concedente: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Conveniente: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Objeto: Prorrogação do Programa de Residência Técnica do Comitê Piabanhá; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais); Data de Assinatura: 24/02/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 015/2011; Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04/AGEVAP/2012; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Município de Rio Claro, CNPJ: 29.051.216/0001-68; Objeto: Prorrogação do contrato original celebrado entre as partes até 31/01/2019; Valor: R\$ 730.181,08 (setecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos); Data de assinatura: 21/02/2017.

Processo nº: 335/2014-ANA, 003/2015-INEA, 008/2015-GUANDU; Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/AGEVAP/2015; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: MGF Informática Ltda - EPP, CNPJ: 22.719.918/0001-28; Objeto: Prorrogação da vigência até 02/04/2018; Valor: R\$ 83.936,32 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011, INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 28/03/2017.

Processos Nº 276-14-ANA; Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 060/2015/AGEVAP Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 30/06/2017. Valor: 100.000,00 (cem mil reais) Data de Assinatura: 30/03/2017.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Cássio Vinícius Gonçalves Fonseca, 21ª classificação, inscrição nº. 00792, para início do treinamento do Processo de Seleção Pública nº. 25/2016, cargo Técnico de Enfermagem, extrato do edital publicado no D.O.U. em 17/06/2016.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA
ROSSI
Diretora Executiva/APS

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

AVISO DE LICENÇA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A Autopista Litoral Sul S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a prorrogação da Licença de Operação nº 714/2008 até a data de 10 de março de 2023, para a operação das Rodovias BR 116/PR (Contorno Leste), 376/PR e BR 101/SC, totalizando 356,903 quilômetros de extensão.

Joinville-SC, 5 de abril de 2017.
PAULO MENDES CASTRO
Diretor Superintendente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE GÁS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás, nos municípios de Betim, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Mar Campos e Sarzedo, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 17:30hs em primeira convocação e às 18:00hs em segunda convocação, na Rua Z, 38, Floresta Encantada, Esmeraldas/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) fundação do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por desmembramento de categoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias na Construção e do Mobiliário de Contagem - CNPJ 21.123.302/0001-27; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Betim - CNPJ 21.171.293/0001-40; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Belo Horizonte, CNPJ 17.434.754/0001-52; b) aprovação do Estatuto Social; c) eleição, apuração e posse da Diretoria; d) filiação a central sindical; e) fixação de mensalidade associativa; f) assuntos diversos. Esmeraldas, 06 de abril de 2017. José Jairo da Silva, CPF 706.456.207-34, Rua Padre Burgos, 38 Fd., Centro, Esmeraldas/MG - Presidente da Comissão Pró-fundação.

JOSÉ JAIR DA SILVA
Presidente da Comissão Pró-Fundação